

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO**

TIPO DE SERVIÇO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
CAPACIDADE: 15 vagas, acrescidas de até 02 vagas, excepcionalmente para atendimento do período de baixas temperaturas.  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL**  
NOME DO SERVIÇO (nome fantasia): SAICA IPIRANGA ABECAL  
TIPO DE IMÓVEL: **LOCADO DIRETAMENTE POR SMADS**  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ARMORIAL, 16 CEP: 04261-070  
DISTRITO: IPIRANGA  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA SAS: IPIRANGA  
REPASSE MENSAL **R\$ 79.811,64**.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL  
FONTE MUNICIPAL  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 01/11/2016 a 31/10/2018

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), com sede na cidade de São Paulo, Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EDMUNDO BARBOZA SILVA, Supervisor (a) de Assistência Social da SAS IPIRANGA, e a organização sem fins econômicos **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ – ABECAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.703/0001-33, titular da certificação em SMADS sob o registro nº 13.177, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 536/2010, com sede na RUA LEONARDO DA VINCI, 1422 - VILA GUARANI, distrito: JABAQUARA, Subprefeitura: JABAQUARA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente, Sr.(a) **Roberto Souza de Oliveira**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.909.751 e do Registro no CPF-MF nº 692.790.638-04, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem ADITAR o Termo de Convênio em referência, especificamente para o fim de alterar o endereço da sede social da entidade conveniada, nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ – ABECAL**, realizada em 12/09/2016, para RUA LEONARDO DA VINCI, 1422 - VILA GUARANI, e não mais na RUA DAS JÓIAS, 187 - VILA ENCONTRO, bem como, a partir de 24/03/2017, ADITAR o Termo de Convênio em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

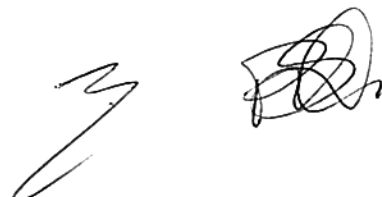
**CLÁUSULA 1ª:** - Fica REDUZIDO o valor de R\$ 1.258,32, referente a 70% do valor estipulado para concessionárias (ÁGUA E LUZ) que serão pagos diretamente por SMADS, permanecendo 30% do valor para as despesas de (gás e telefone) totalizando o valor de repasse mensal de **R\$ 79.811,64**, valor de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016, alterando-se o ANEXO ÚNICO - Demonstrativo do Custeio do Serviço Conveniado conforme demonstrado.

**CLÁUSULA 2ª** - Além do repasse mensal indicado na cláusula anterior, o custeio mensal do objeto deste convênio será composto também pelos recursos financeiros disponibilizados diretamente pela SMADS para a prestação do serviço, considerados os casos em que a própria SMADS paga diretamente as despesas das **concessionárias públicas**, taxas e impostos relativos ao imóvel em que o objeto do convênio é prestado.

**Parágrafo Único** – Os recursos financeiros referidos no *caput* desta cláusula correspondem ao valor total mensal de R\$ 1.258,32, sendo que compõe este valor a estimativa de despesa mensal com concessionárias públicas (água e luz).


**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.


*h 377*  
Laura Lactano  
Cristiano  
GPP  
RF 601.629-4  
CRAS Ipiranga




E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

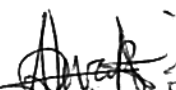
São Paulo, 24 de março de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
**EDMUNDO BARBOZA SILVA**  
 Supervisor(a)  
 SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
 SAS IPIRANGA

  
 \_\_\_\_\_  
**Roberto Souza de Oliveira**  
 Presidente  
 RG nº 4.909.751  
 CPF-MF nº 692.790.638-04

TESTEMUNHAS:

  
 \_\_\_\_\_  
 I. (nome) **Laura Darci Conti Laetano**  
 R.G. nº: **AGPP**  
**RF 601.629.4**  
**CRAS Ipiranga**

  
 \_\_\_\_\_  
 2. (nome) **Silmara Fivato Bortali**  
 R.G. nº: **Espec. Assist. Desenv. Social**  
**Pedagoga - RF 591.642.9.01**  
**CRAS Ipiranga**

14.378

Laura Darci Conti Laetano  
 AGPP  
 RF 601.629.4  
 CRAS Ipiranga

**ANEXO ÚNICO - Demonstrativo do Custeio do Serviço Conveniado**

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse mensal	Despesa paga por SMADS diretamente	Total
<b>1</b>	<b>Salários</b>			
	Gerente de Serviço	R\$ 4.819,47		R\$ 4.819,47
	<b>sub total</b>	<b>R\$ 4.819,47</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.819,47</b>
	Técnico	R\$ 8.369,01		R\$ 8.369,01
	Orientador Socioeducativo	R\$ 23.249,59		R\$ 23.249,59
	<b>sub total</b>	<b>R\$ 31.618,60</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 31.618,60</b>
	Cozinheiro	R\$ 2.730,22		R\$ 2.730,22
	Agente Operacional	R\$ 3.346,20		R\$ 3.346,20
	<b>sub total</b>	<b>R\$ 6.076,42</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 6.076,42</b>
	<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 42.514,49</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 42.514,49</b>
<b>2</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	R\$ 16.112,99		R\$ 16.112,99
<b>3</b>	<b>FUNDO DE RESERVA</b>	R\$ 9.170,37		R\$ 9.170,37
<b>4</b>	<b>Alimentação</b>	R\$ 6.512,38		R\$ 6.512,38
<b>5</b>	<b>Materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico</b>	R\$ 424,00		R\$ 424,00
<b>6</b>	<b>CONCESSIONÁRIAS</b>			R\$ -
	6.1 ÁGUA E LUZ		R\$ 1.258,32	R\$ 1.258,32
	6.2 Apenas Gás e Telefone	R\$ 636,00		R\$ 636,00
<b>7</b>	<b>ALUGUEL</b>		R\$ 3.917,77	R\$ 3.917,77
<b>8</b>	<b>IPTU</b>		R\$ 591,91	R\$ 591,91
<b>9</b>	<b>HORAS TÉCNICAS</b>	R\$ 1.401,10		R\$ 1.401,10
<b>10</b>	<b>HORAS OFICINAS</b>			R\$ -
<b>11</b>	<b>Atividades Externas de Natureza Socioeducativo e de Lazer</b>	R\$ 106,00		R\$ 106,00
<b>12</b>	<b>Atividades Socioassistenciais de orientação, Encaminhamento e Apoio na Acolhida Individual ou Grupal</b>			R\$ -
<b>13</b>	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>			R\$ -
<b>14</b>	<b>TRANSPORTE E VESTUÁRIO</b>	R\$ 937,43		R\$ 937,43
<b>15</b>	<b>TRANSPORTE DE USUÁRIOS</b>			R\$ -
<b>16</b>	<b>LAVANDERIA</b>			R\$ -
<b>17</b>	<b>HOSPEDAGEM EMERGENCIAL</b>			R\$ -
<b>18</b>	<b>RECÂMBIO</b>			R\$ -
<b>19</b>	<b>TOTAL DE OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 1.996,88</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.996,88</b>
19.1	Material de escritório e expediente	R\$ 72,80		R\$ 72,80
19.2	Higiene e limpeza	R\$ 641,68		R\$ 641,68
19.3	Reparo e manutenção do imóvel	R\$ 342,40		R\$ 342,40
19.4	Transporte do usuário e do serviço			R\$ -
19.5	Internet de banda larga	R\$ 60,00		R\$ 60,00
19.6	Serviços de Contabilidade	R\$ 880,00		R\$ 880,00
19.7	Outras			R\$ -
	<b>Total</b>	<b>R\$ 79.811,64</b>	<b>R\$ 5.768,00</b>	<b>R\$ 85.579,64</b>

Extrato publicado no D.O.C. em 14/04/2017

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO**

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 15  
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Decreto 57.690 de 12/05/2017 e na Ordem Interna 001/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017  
Período: 17/05/2017 a 17/09/2017  
a) vagas ofertadas: 2  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL  
NOME DO SERVIÇO: SAICA IPIRANGA ABECAL  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ARMORIAL, 16 - IPIRANGA cep: 04261-070  
DISTRITO: IPIRANGA  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS IPIRANGA  
REPASSE MENSAL: R\$ 79.811,64 + R\$ 13,33/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de R\$ 3.305,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL  
FONTE MUNICIPAL: R\$ 79.811,64  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 01/11/2016 A 31/10/2018

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDMUNDO BARBOZA SILVA, Supervisora de Assistência Social – SAS IPIRANGA, e a organização sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL, inscrita no CNPJ sob nº 05.000.703/0001-33, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 13.177, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 536/2010, com sede na RUA LEONARDO DA VINCI, 1422 - VILA GUARANI, distrito: JABAQUARA, REGIÃO JABAQUARA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Roberto Souza de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.909.751- e do Registro no CPF-MF nº 692.790.638-04, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, no período de 17/05/2017 a 17/09/2017, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

**CLÁUSULA 1ª** - Conforme estabelecido no Decreto 57.690/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017, ficam acrescidas 2 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado.

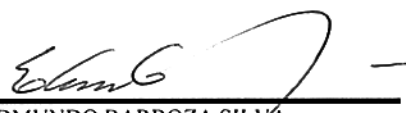
**CLÁUSULA 2ª** - A SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ 13,33) por dia por pessoa atendida, perfazendo um total de R\$ 3.305,84, (Maio = 399,90; Junho = 799,80; Julho = 826,46; Agosto = 826,46; Setembro = 453,22) onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL.

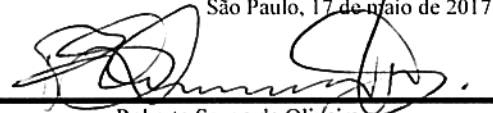
**CLÁUSULA 3ª** - A prestação de contas referente às vagas aditadas no Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas - 2017 considerará devidos os valores per capita respectivos por pessoa acolhida, por dia de funcionamento do serviço, de acordo com os dados registrados no SisAtendimento e na impossibilidade para a tipologia SAICA deverá ser apresentada cópia do Formulário Eletrônico de SAICA".

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

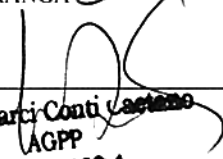
São Paulo, 17 de maio de 2017.

  
EDMUNDO BARBOZA SILVA  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS  
IPIRANGA

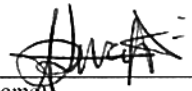
  
Roberto Souza de Oliveira  
Presidente  
RG n.º 4.909.751-  
CPF-MF nº 692.790.638-04

TESTEMUNHAS:

1. (nome)  
R.G. n.º:

  
Laura Derci Conti Lacerda  
AGPP  
RF 601.629.4  
CRAS Ipiranga

2. (nome)  
R.G. n.º:

  
Sumara Pivato Bortali  
Espec. Assist. Desenv. Social  
Pedagoga - RF 591.1642.9.01 em 30/05/2017  
CRAS Ipiranga